



# Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 336 de 09 de Novembro de 1976

"Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de CR\$ 576,88".

JOSE VILELA JUNQUEIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, etc., - usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a necessidade urgente em atender contribuições de Previdência Social,

Considerando que as verbas destinadas a contribuição de Previdência Social, foi insuficiente para atender os reclamos da administração,

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Com fundamento no artigo 4º alinea "B" da Lei Municipal nº 569 de 22 de dezembro de 1975 e artigos 7º e 43º da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar de CR\$ 576,88 (quinhentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta e oito centavos), destinados a suplementação da seguinte verba orçamentaria:

### 10- ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO

#### 10.1 - Previdência Social

3 0 0 0 82	Despesas Correntes
3 2 0 0 82	Transferências Correntes
3 2 5 0 82	Contribuições de Previdência Social
01 - F.G.T.S. ....	576,88

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial das seguintes verbas orçamentarias:

### 10 - ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO

#### 10.2 - Encargos Gerais

3 0 0 0 13	Despesas Correntes
3 2 0 0 13	Transferências Correntes
3 2 4 0 13	Juros
3 2 4 1 13	Juros da Dívida Pública



*Prefeitura da Estância de Águas da Prata*

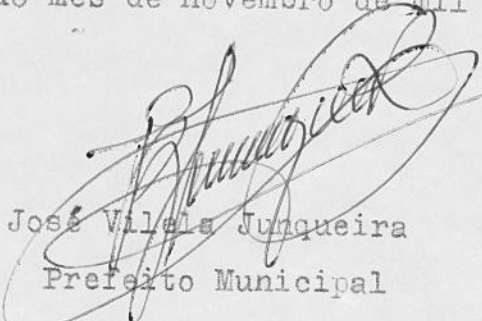
"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

01- Caixa Economica do Estado  
de São Paulo .....576,88

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos nove dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e seis.

  
José Vilela Junqueira  
Prefeito Municipal

Valentina Nadir Gomes Baron  
Secretária